MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

Aprova a Proposta a ser encaminhada à FINEP, nos termos da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2008.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 18 de março de 2009 e considerando que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio da FINEP, estará acolhendo propostas para apoio financeiro à implementação de projetos institucionais de implantação de infra-estrutura de pesquisa, na forma e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR** a proposta a ser encaminhada à FINEP/MCT, nos termos da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2008, a qual contempla:

(i) o projeto "Infraestrutura de pesquisa e pós-graduação na UFJF: incremento das áreas de inovação e aprimoramento da base instalada";
(ii) a participação dos Cursos de Pós-Graduação da Instituição;
(iii) a composição nos cinco seguintes subprojetos:

1. Modernização da Infra-estrutura da Rede de Dados para Atendimento aos Programas de Pós-Graduação da UFJF;

2. Biodiversidade, Bioatividade e Biotecnologia;

3. Fortalecimento da Infra-Estrutura de Pesquisa em Ciências Exatas e Engenharia da UFJF;

4. Implantação do Laboratório de Microscopia Eletrônica na Universidade Federal de Juiz de Fora;

5. Laboratório de Análises de Dados em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

(iv) a Coordenação Geral do Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de março de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Profa. Dra. Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim
Pró-Reitora de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria